

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 12/2026

DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026

**VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA
APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS EDITAL DE LEILÃO
Nº 12/2026-DETRAN/PI**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PI nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, e Contrato Nº 29/2025 – DETRAN/PI, firmado com o DETRAN/PI.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Nº 29/2025-DETRAN/PI - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, DETRAN/PI, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº 27/2023-GDG, publicada no DOEPI nº 27/2023 (REF. 2532) do dia 03/02/2023, páginas 58/59, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 2022 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo “MAIOR OFERTA”, na modalidade “ON-LINE” para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PI e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.portal.pi.gov.br/detran/ e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo(s) Leiloeiro(s) Público Oficial do Estado do Piauí, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula nº 15/2015, e assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON- LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I e II, deste Edital

Leilão dia 23 de outubro de 2026 em Teresina/PI - na VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site www.vipleiloes.com.br. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

Anexo I - (Veículos CONSERVADOS); Início: 09h00.

Anexo II - (Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL); Início: em seguida ao Anexo I

1.2. Do Anexo I

1.2.1 Relação de veículos a serem leiloados no dia 23/10/2026 (CONSERVADOS).

Lote 01 ao Lote 02 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 03 ao Lote 10 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 11 ao Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 96 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

1.3. Do Anexo II

1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados no dia 23/10/2026 (**Veículos SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**)

Lote 97 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 98 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 99 ao Lote 118 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

1.4 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados em participar exclusivamente na modalidade eletrônica “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PI (www.portal.pi.gov.br/detran/) e da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br).



§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

2. OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PI e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I e II deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Cor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Marca/Modelo, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS e/ou SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3. VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos, objeto do leilão, poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos dias: 16, 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2026, locais e horários de segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.3 Os veículos constantes nos anexos I e II, estão nas Unidades da VIP LEILOES, informados abaixo:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 02 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 03 ao Lote 10 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 11 ao Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 96 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

Anexo II

Lote 97 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 98 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 99 ao Lote 118 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem "in loco".

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.



4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI) no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

I. Pessoa Física:

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

II. Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Piauí, conforme Lei nº 12.977/2014, para os lotes classificados como Sucata.
- d) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando -o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIPLEILÕES, posto que, deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores do DETRAN/PI e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

6. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3 Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4 Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/PI, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5 Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6 Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7 Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8 Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante às condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessando através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PI, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010 -DNRC, 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC e será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, a **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessários à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, totalizando 11% (onze por cento) sobre o valor do bem arrematado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

7.1.1. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão, nos termos do art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.



7.1.2. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.3. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada. Aplicam-se ao inadimplemento, ainda, as consequências do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: perda do direito sobre o bem arrematado; retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e cobrança administrativa ou judicial do valor devido, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PI.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo, em caso de dúvida dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria do Estado da Fazenda – SEFAZ-PI, em todo o Estado do Piauí.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PI, através do pagamento dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (integral, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassi e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.6. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.7. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

8. DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PI ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observada a ordem de preferência do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes. Após a emissão da Liberação dos Lotes pela Comissão de Leilão DETRAN/PI, para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, conforme art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** - SEFAZ/PI.



8.4. O arrematante tem o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar a retirada do bem arrematado, contados da emissão da nota de leilão, nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.5. O DETRAN/PI poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme art. 38, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.6. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

8. 6. 1. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente, após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PI e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

8.7. Local de entrega dos veículos:

Anexo I

Lote 01 ao Lote 02 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 03 ao Lote 10 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 11 ao Lote 12 no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Ipueiras, Picos;

Lote 13 ao Lote 96 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina/PI;

Anexo II

Lote 97 no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Centro, Floriano;

Lote 98 no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Urbano, Parnaíba;

Lote 99 ao Lote 118 no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina;

8.8. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também, deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.9. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.10. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.11. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando -se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.12. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

9. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PI do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.



9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PI.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN- PI em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/P I e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais manter-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. O cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PI.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PI através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o DETRAN/PI responsável apenas pela solicitação de sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for



executada pelo Estado de origem, não ficando o DETRAN/PI obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

10. IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PI, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PI e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fone s: 86-3216-2866/3216-5054, no horário de 08h00 às 12h00.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PI no ano de 2026, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”*.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Piauí, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Piauí para ser leiloado em outra oportunidade.

12. DA ATA:

12.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PI julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até à data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme o art. 33 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026 c/c o art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro.

13.7. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até à data da arrematação.

13.8. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até à data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI. O saldo permanecerá depositado em conta específica, à disposição do antigo proprietário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo ele ser notificado em até 30 (trinta) dias após a realização do leilão para o levantamento; os valores não reclamados nesse prazo serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, nos termos do art. 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

13.9. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.10. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante do art. 328, § 6º, do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.11. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.12. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PI.

13.13. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.14. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PI, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

13.15. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PI: www.detran.pi.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 01/2026-DETRAN/PI e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br.

13.16. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.17. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o art. 328, §§ 6º e 7º, do Código de Trânsito Brasileiro c/c os arts. 35 e 39 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026,

13.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.19. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Teresina/PI, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.



13.20. O presente edital será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de realização da sessão pública, asseguradas a ampla publicidade e a transparência do certame, nos termos do art. 31 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

Teresina/PI, 28 de setembro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

ESLIN REBEJ DIAS GAMA
Diretor Interino – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão
371.400-4

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão Matrícula

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
FLORIANO										
1	OUC7728	PI	504627503	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR516681	KC16E7C516681	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
2	JJR2816	DF	810049040	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	9C2JC30203R160424	JC30E23160424	CONSERVADO	R\$ 600,00
PARNAÍBA										
3	RSL8B28	PI	1302285332	HONDA/POP 110I	2021/2021	BRANCA	9C2JB0100MR038537	JB01E0M038177	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
4	OUU1628	PI	505024357	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR047181	HB02E1C047181	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
5	NIT4654	PI	304769282	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	9C2HB0210BR423103	HB02E1B423103	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
6	OEHS555	PI	534545688	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	BRANCA	9C6KE1550D0018030	E3F6E-039933	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
7	LVZ5800	PI	585202443	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0019426	E3L2E-027343	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
8	NHX2548	PI	932522017	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080141225	E382E-140191	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
9	HPJ4492	MA	755971345	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R036540	JC30E21036540	CONSERVADO	R\$ 900,00
10	LWO1204	PI	637557689	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	9C2JC2501RRS27942	JC25E-RS27942	CONSERVADO	R\$ 500,00
PICOS										
11	PIQ0683	PI	1114600986	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR251637	JB01E0H251657	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
12	OUU5234	PI	533296218	JTA-SUZUKI/GSR150I	2012/2013	PRETA	9CDNG4AAJDM201071	G424-BR105756	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
TERESINA										
13	OVW5A93	PI	1001231721	HONDA/CIVIC LXR	2014/2014	PRETA	93HFB9640EZ175288	R20Z5-4351998	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
14	SLU6G60	PI	1391284892	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	2024/2025	BRANCA	9BHCN51AASP583062	F3LAQL136027	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
15	RVU6D27	PI	1331049803	FIAT/MOBI LIKE	2022/2023	BRANCA	9BD341ACZPY854189	4,64E+19	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
16	PIC5670	PI	1032249673	FORD/KA SE 1.0 HA	2014/2015	VERMELHA	9BFZH55L2F8167623	XNKAF8167623	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
17	NIM6745	PI	253406285	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	PRATA	8AP17202LB2163927	310A1011*9724169*	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
18	PII1373	PI	1051478690	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015/2015	BRANCA	9BD17144ZF7525127	310A10112430488	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
19	JIJ6583	DF	258802740	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	CINZA	8AP17202LB2165523	310A10119735717	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
20	NIM3720	PI	990490793	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2008/2009	PRETA	9BWDB09N19P023243	CCR062830	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
21	HJT6A20	CE	408072555	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	CINZA	9BGRP48F0CG308297	NAB324703	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
22	OUB2187	PI	543721574	FIAT/PALIO FIRE ECONOM	2013/2013	CINZA	8AP17164LD3044791	310A10111083852	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
23	NNG7G53	PI	244160694	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	VERDE	9BGSU19F0BB171710	NAA049324	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
24	SLV3D76	PI	1385700529	HONDA/CG 160 START	2024/2024	VERMELHA	9C2KC2500RR088605	KC25E0R088242	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
25	PIV7320	PI	1139493148	HONDA/NXR 160 BROS	2017/2018	BRANCA	9C2KD1000JR105798	KD10E0J105685	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
26	SLU3D51	PI	1388817818	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRETA	9C2KC2500RR042081	KC25E0R042072	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
27	SLS8H76	PI	1377251575	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHA	9C2KC2200RR616730	KC22E0R616428	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
28	SLM2A73	PI	1329885403	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHA	9C2KC2500NR112388	KC25E0N112282	CONSERVADO	R\$ 3.700,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

29	PIR1755	PI	1110406247	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	2016/2016	BRANCA	9C2KC2220GR000069	KC22E2G000066	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
30	PIQ9419	PI	1113790595	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR033651	KC25E0G033663	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
31	PIU7736	PI	1154608198	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2018/2018	PRETA	9C6DG2550J0004012	G3C5E-077218	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
32	PIP1736	PI	1096733126	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR304122	JC69E0G304121	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
33	PIA4156	PI	1145140081	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	PRETA	9C2KD0550ER340765	KD05E5E340765	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
34	OCF8H61	PI	310437695	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	9C2ND0920AR001009	ND09E2A001009	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
35	PSP6550	MA	1091270489	HONDA/CG 125 FAN KS	2016/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR219732	JC41E1F219798	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
36	PIZ1J54	PI	1152907945	HONDA/POP 110I	2018/2018	VERMELHA	9C2JB0100JR105905	JB01E0J105941	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
37	OE2B86	PI	490417337	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0560CR513005	KD05E6C513005	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
38	PIZ8805	PI	1197973165	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	CINZA	9C2JC7000KR500917	JC70E0K500972	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
39	NIM1387	PI	172413168	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR035754	NC43E1A035754	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
40	PIY2684	PI	1151886090	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR022775	JB01E0J022879	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
41	QRW5118	PI	1266821934	HONDA/POP 110I	2021/2021	PRETA	9C2JB0100MR053344	JB01E0M053477	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
42	PII2624	PI	1053302930	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	9C2JC4820FR008120	JC48E2F008120	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
43	OVY8513	PI	1004269533	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4820ER546462	JC48E2E546462	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
44	OEC6404	PI	467217793	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR317167	JC48E2C317167	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
45	OEB6821	PI	506858944	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	AMARELA	9C2KC1670DR437208	KC16E7D437208	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
46	ODU8122	PI	525047557	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR461242	KC16E7D461242	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
47	PIT9622	PI	1083850587	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR206557	JB01E0G206580	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
48	ODW9176	PI	472925300	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR572199	KC16E7C572199	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
49	PIK1934	PI	1054571250	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	9C2HB0210FR470241	HB02E1F470241	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
50	LWD5196	PI	860796884	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R033709	JC30E95033709	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
51	NIM1233	PI	224435094	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR670478	JC41E1A670478	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
52	NNC0E15	MA	210222174	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR636168	JC41E1A636168	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
53	NIS9683	PI	229641865	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR670658	JC41E1A670658	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
54	LVL1427	PI	586424474	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR444627	HB02E1D444627	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
55	NIS0806	PI	259371114	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR098685	JC41E1A098685	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
56	NIH6593	PI	209560975	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR582584	JC41E1A582584	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
57	PIK1625	PI	1057338050	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PRETA	9C2JC4830ER059396	JC48E3E059396	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
58	KJS2595	PI	164002154	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R538909	JC41E19538909	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
59	ODY0531	PI	1005929715	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER011300	HB02E1E011300	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
60	OUA1146	PI	1006554960	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR517799	HB02E1B517799	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
61	NMQ6184	PI	146980131	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	9C2HB02109R409815	HB02E19409815	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
62	EFF3077	SP	122622910	HONDA/CBX 250	2008/2008	VERMELHA	9C2MC35008R083902	MC35E-8083902	CONSERVADO	R\$ 2.000,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

				TWISTER						
63	ECQ1315	SP	120056127	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R142915	KC08E58142915	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
64	NIP3050	PI	111528950	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R244593	JC30E78244593	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
65	ODU9287	PI	544665686	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	AMARELA	9C6KE1920E0003623	E3L2E-008224	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
66	OEA6609	PI	394492927	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0072861	E3G9E-072869	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
67	OUA6D89	PI	549275100	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0009267	E3L2E-013767	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
68	OEB8738	PI	498753751	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0122020	E3G9E-122024	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
69	LVL1827	PI	902324306	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R044421	JC30E77044421	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
70	NMS4598	MA	155124420	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090069066	E3D1E-068955	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
71	NXD5349	MA	342780603	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0059551	E3G9E-059472	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
72	NIX8262	PI	323239234	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0035044	E3G9E-035037	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
73	LWI4412	PI	822566516	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	9C6KE044040043530	E338E-042760	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
74	HXB4333	MA	780282957	HONDA/XLR 125	2002/2002	AZUL	9C2JD17102R010974	JD17E12010974	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
75	LWC2380	PI	748050230	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	9C2HA07101R205283	HA07E-1205283	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
76	JJF6095	DF	119318032	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHA	9C6KE121090013747	E3C9E-013509	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
77	NHX8580	PI	941036952	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080154395	E382E-152860	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
78	LVR5652	MA	753393425	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R030200	JC30E21030200	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
79	LVW1506	PI	805796193	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R265608	JC30E13265608	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
80	LWD9791	PI	846501635	SUZUKI/INTRUDER 125	2004/2005	PRETA	9CDNF41AJ5M011797	F401BR111797	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
81	PIZ2250	PI	1107538901	SHINERAY/50Q	2016/2017	PRETA	99HJT2050HS000200	1P39FMAFB062493	CONSERVADO	R\$ 900,00
82	NIJ9828	PI	174260792	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M298981	F466BR356229	CONSERVADO	R\$ 900,00
83	HPE9487	MA	721813607	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR195738	JC25E-X195738	CONSERVADO	R\$ 800,00
84	NIC8489	PI	149787375	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090005896	E3D1E-005912	CONSERVADO	R\$ 800,00
85	HPE3217	MA	726600423	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR029281	JC25EY029281	CONSERVADO	R\$ 700,00
86	LVQ9179	PI	842294937	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	9C6KE044050081019	E338E-080400	CONSERVADO	R\$ 700,00
87	NIT9861	PI	454716966	TRAXX/JH125F	2011/2012	PRATA	951BAKJC1CB000175	JL158FMI-212T000132	CONSERVADO	R\$ 700,00
88	JTD1398	PA	622553534	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	9C2JC1801RRR32837	JC18ERR32837	CONSERVADO	R\$ 600,00
89	HOX5D58	PI	672614472	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR077749	JC25E-V077749	CONSERVADO	R\$ 600,00
90	LWE1280	PI	748653520	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	ROXA	9C2MC270XWR005394	MC27E-X005394	CONSERVADO	R\$ 600,00
91	LVS3711	PI	907664482	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	AZUL	9CDNF41LJ7M056873	F466BR157940	CONSERVADO	R\$ 600,00
92	LVJ5797	PI	586056351	TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	PRETA	951BXXKBB1CB005946	JL1P39FMB12T005792	CONSERVADO	R\$ 600,00
93	BVL2A42	PI	618969322	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	9C2JC1801PRP09931	JC18E4069008	CONSERVADO	R\$ 500,00
94	JKY3J18	SP	663220785	HONDA/NX 350 SAHARA	1996/1997	ROXA	9C2ND050VTR000212	ND05E-V000212	CONSERVADO	R\$ 500,00

DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI



GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

95	NID7079	PI	165625074	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRETA	95VAC1M889M018183	A1J8015578	CONSERVADO	R\$ 500,00
96	NHF8652	MA	930940229	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	VERMELHA	93FST12578M001941	156FMI271164362	CONSERVADO	R\$ 500,00

ANEXO II VEÍCULOS SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	UF	RENAVAM	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
FLORIANO										
97	MMQ9322	PB	755479076	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R090292	JC30E11090292	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
PARNAÍBA										
98	NHY5001	PI	120588242	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R017865	HB02E19017865	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
TERESINA										
99	QRN0786	PI	1202365920	CITROËN/C4CACTUS FEEL A	2019/2020	CINZA	9350WNFNYLB501966	10DGAH0044119	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
100	LWD5929	PI	839225342	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2004/2005	AZUL	9BGSA19X05B153305	9Z0017389	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
101	PIP0567	PI	1099117450	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	VERMELHA	9C2JC6900GR302650	JC69E0G302654	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
102	OVW1487	PI	556609018	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR518149	KC16E7D518149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
103	OJM8375	MA	678685703	WUYANG/WY50QT 2	2012/2013	PRETA	LWYMCA204D6001081	WY139FMA12817957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
104	NIR1492	PI	309134668	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0007360	E3G8E-007369	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
105	NIV1409	PI	274483084	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0009568	E3G7E-009573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
106	NIX2725	PI	330214632	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	PRETA	9CDNF41ZJBM342615	F4D5-BR399893	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
107	NIC9393	PI	198350252	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	95VCA2D59AM000036	C3C9011089	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
108	QOX9E98	RN	1193173520	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0L MC4	2019/2020	CINZA	9BWDG45U7LT020013	CSE375544	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
109	NIE9294	PI	204595606	CITROËN/C4 PALLAS20GAF	2010/2010	PRATA	8BCLDRFJWAG535877	10TWAA0040326	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
110	NIL7734	PI	234281952	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR699898	JC41E1A699898	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
111	OUC3198	PI	504321790	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	9C2JC4110DR106514	JC41E1D106514	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
112	PIN5577	PI	1098018580	HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR212876	JB01E0H212885	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
113	LVJ8107	PI	702650323	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	PRATA	8AWZZ377WA112036	AFZ299971	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
114	LVZ8116	PI	761499989	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R190260	JC30E11190260	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
115	NIX6169	PI	589934171	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER005081	HB02E1E005081	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN-PI**



**GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ**

116	NHW8338	SP	941817091	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M094761	F466BR195878	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
117	LWQ7824	PI	647198290	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR533593	JC25E-SS33593	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
118	NIB0335	MA	142522473	JIAN SHE/HOUSTON 110-J	2008/2008	PRATA	LAPXCH14480004037	JY1P49FMH08H11982	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

Teresina/PI, 28 de setembro de 2026.

Assinam o presente edital e anexo I e anexo II, a comissão de leilão, o Leiloeiro público e o(a) Diretor(a) geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.

ESLIN REBEJ DIAS GAMA
Diretor Interino – DETRAN/PI

ÉRICO SOBRAL SOARES
Leiloeiro Público Oficial

ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Leilão

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 371.400-4

CARLOS ALBERTO CORDEIRO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.427-5

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.624-3

JORGE MARIANO DE MESQUITA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 16.535-2

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.437-7

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
Membro da Comissão de Leilão
Matrícula 26.427-0